

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

24/09/2026 16:19



Questionamento feito por parte da empresa Licitante:



1 - Na minuta do contrato em seu item 6.1 é dito:

6.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente da contratada em até 30 (trinta) dias contados da entrada do documento de cobrança em conformidade com as regras previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual, desde que haja certificação (atesto) pela gestão e fiscalização do contrato

Trabalhamos com boleto bancário, o pagamento pode ocorrer através de pagamentos por boletos bancários?

2 - No item 9.2 do TR é dito:

9.2. O critério de julgamento da proposta, que deverá perdurar durante toda a execução do contrato, será o de maior desconto sobre os valores fixados pela ANP, para o combustível óleo diesel S10, referente ao preço médio semanal ao consumidor do município de João Pessoa.

Neste caso será sempre o desconto aplicado no valor médio semanal ao consumidor do município de João Pessoa - da ultima semana disponível?



Seguem esclarecimentos da área técnica:

"Em atenção e resposta ao demandado, apresento as seguintes considerações:

a. Em relação à minuta do contrato, acredito se tratar de um arquivo padrão, pois, no contrato de fornecimento que ainda está vigente, _o modo de cobrança é por boleto (gerado com data de vencimento para 30 dias após a data de emissão da Nota Fiscal);_

b. No que diz respeito aos valores fixados pela ANP, é correta a observação do funcionário da empresa, ou seja: _Sim. A tabela da última semana disponível_."

Qualquer dúvida, estamos a disposição.